

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

Pça. Antonio Carlos Magalhães, 39 - tel/fax: (0xx) 73-288-2481/3617-3717. Cx. Postal, 76 - Cep. 45.810-000
E-mail: camaravereadores@portoseguro.br - Porto Seguro - Bahia - Brasil

Requerimento Nº 128 / 2018

Exmº. Sr.

Evai Fonseca Brito

DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Seguro

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Hélio Pinheiro de Araújo, Vereador eleito pelo Município de Porto Seguro, Estado da Bahia, vem na forma regimental após ouvido o Egrégio Plenário desta Augusta Casa Legislativa, **Requerer** do Executivo Mun. celebração de convênio com o Ministério do Meio Ambiente, Programa de Resíduos Sólidos Urbanos.


Desde 2010, o Brasil tem a sua Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, instituída pela Lei Federal 12.305/2010. A Lei é moderna e contém instrumentos importantes para permitir o avanço necessário ao País no enfrentamento dos principais problemas ambientais e socioeconômicos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos. A política estabeleceu um prazo até 2020 para que o país tenha toda a infraestrutura necessária para dar destinação adequada a qualquer resíduo sólido (anteriormente chamado de LIXO). Para isso, até 2014 os Estados e Municípios, deveriam ter aprontados seus Planos Estaduais e Municipais de Resíduos Sólidos. Isso de fato, lamentavelmente não ocorreu! A maioria dos Estados e Municípios não apresentaram seus projetos! E, embora existisse o recurso financeiro necessário disponível para apoiar os projetos, este foi parcialmente utilizado. A META: "o fechamento dos lixões instituídos pelo PNRS até 2014", não foi cumprida! Agora, estamos na iminência de perder a próxima meta de 2020, e com isso atrasarmos ainda mais objetivos, instrumentos e diretrizes relativas a gestão integrada de resíduos sólidos, que é tão importante para a preservação da saúde e do meio ambiente. Sem a destinação correta os resíduos, contaminam e poluem o ar, a terra e a água.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2018


Evai Fonseca Brito
Presidente

Hélio Pinheiro de Araújo
Vereador


Robinson Leão Vinhas
1º Secretário


Aparecido dos Santos Viana
Vice Presidente


Ariana Fehlberg
2ª Secretária